

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

-----**Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**“Ministério da Administração Interna - Cedência do Edifício da Escola Primária, Penedono.**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01.Gabinete da Presidência/01.03.Assuntos Diversos. -----

### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES E OUTROS-----

#### -----Hasta Pública – Loteamento da Soavila, Póvoa de Penela.-----

-----Presente à reunião de Câmara o Município José António da Silva, residente na Freguesia de Póvoa de Penela, para solicitar informações sobre a venda das habitações naquela freguesia, referindo que, e dependendo das condições de venda, a aquisição seria para os filhos que residem na França. Entretanto foram-lhe explicadas as condições de venda e que o valor de cada habitação era de € 80.000,00 (oitenta mil euros), conforme edital afixado. O Senhor José considera o valor excessivo para o local, não colocando em questão o método utilizado para estipular o preço mencionado, esclarecendo que iria pôr ao corrente os filhos das condições de venda e posteriormente diria mais alguma coisa.-----

-----Por fim, o Sr. Presidente referiu que o preço das habitações tiveram como referência o custo total, desde a aquisição do terreno à sua construção, mas que a Câmara, caso veja interesse, poderá repensar o valor da sua venda, mencionando que tem consciência que algumas das habitações, atualmente, já necessita de alguns arranjos.-----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que a Dra. Graça Ramos do Centro de Estudos “Portugal à Mão”, propôs três datas possíveis para o agendamento da reunião a realizar em Penedono, 18, 22 ou 25 de Janeiro, durante a manhã. Após alguma ponderação ficou definido o dia 22 de janeiro, do corrente, pelas 10:30 horas, para a reunião com o Centro de Estudos “Portugal à Mão”.-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento, após a realização em Penedono do workshop organizado pela Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, do pagamento por parte da Câmara, da fatura, à Estalagem de Penedono, pela ocupação da sala. Disse, com alguma tristeza e admiração, que não esperava que esta despesa fosse contabilizada por parte dos mesmos, já que houve alguns contratemplos com a prestação do serviço e esperava a compreensão deles.-----

-----Comunicou ainda, como forma de evocar os 115 anos da Restauração do Concelho de Penedono, que irá realizar-se no dia treze do corrente a apresentação pública do livro “Álvaro Gonçalves Coutinho, o Magriço. O cavaleiro e o seu tempo”, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, distribuindo aos Srs. Vereadores o respetivo convite.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 01/2013-----**

###### **-----Alterações aos Instrumentos Previsionais-----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número catorze, quinze e dezasseis aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração número treze e catorze do Orçamento da Despesa, alteração número nove, dez e onze ao Plano de Atividades Municipais e número dez e onze ao Plano Plurianual de Investimento (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013”**). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 02/2013** -----

-----**Informação n.º 01/2013- Gab. Presidente** – Programa Carentes na Habitação. -----

-----Presente à Câmara informação sobre os pedidos de apoio à melhoria das condições de habitação dos Municípios carenciados do Concelho (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º01/2013”**). Após uma breve análise, a Câmara tomou conhecimento dos mesmos. -----

**01.02.ASSUNTOS DIVERSOS** -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 03/2013** -----

-----**Manuel Amândio Salgado Carloto** – Declaração. -----

-----Presente à Câmara declaração de recebimento do Sr. Eng.º Manuel Amândio Salgado Carloto, referente ao apoio prestado na realização do Concurso de Ovinos e caprinos inserido no evento Mercado Magriço 2012, documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013”**). -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que no âmbito da realização do concurso de ovinos e caprinos inserido no Mercado Magriço e à semelhança de anos anteriores, o Município tem contado com o apoio da DGAV, nomeadamente, com a participação de três elementos que compõem o júri do referido concurso. Como forma de pagamento dos serviços prestados pelos três membros do Júri, o Município tem assegurado a deslocação, tendo, até à presente data, servido para o efeito uma declaração passada pelos mesmos do montante da despesa de deslocação. Disse que o pagamento a efetuar é no valor de € 100,00 (cem euros). ---

-----Após a intervenção mencionada e prestação de esclarecimentos por parte do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo deliberou atribuir uma gratificação no valor de € 100,00 (cem euros), pela presença do mesmo como membro do júri, no Concurso de Ovinos e Caprinos. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 04/2013** -----

-----**Ministério da Administração Interna - Cedência de Edifício da Escola Primária, Penedono.** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente à Câmara minuta de protocolo de cedência de edifício entre o Município de Penedono e o Ministério da Administração Interna, através da sua Direção-Geral das Infraestruturas e Equipamentos (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013**”), para análise e aprovação. -----

-----O Sr. Presidente referiu que a minuta de protocolo apresentado ainda não está devidamente preenchida, mas como receia que a qualquer momento seja solicitado para a assinatura do mesmo, quis trazer à Câmara para que se pronuncie sobre a matéria. -----

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira esclareceu que o protocolo de cedência tem por objetivo a ocupação do espaço afeto à antiga Escola Primária de Penedono, sita na Rua Dr. Valentim, para construção do Quartel da GNR, permitindo assim uma boa utilização dos recursos públicos disponíveis, com a justa garantia dos interesses em causa e também uma boa utilização dos fundos do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, na área da reabilitação urbana. Disse ainda que o financiamento do investimento está assegurado em 85%, 5% e 10% pelo QREN, Município de Penedono e Ministério da Administração Interna, respetivamente e que o comodato vigorará pelo prazo de cinquenta anos. -----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo, deliberou aprovar a celebração do protocolo para o efeito, cedendo ao Ministério da Administração Interna, através da sua Direção-Geral das Infraestruturas e Equipamentos e pelo período de cinquenta anos as instalações da antiga Escola Primária sita na Rua Dr. Valentim, em Penedono, bem como o seu espaço envolvente, delas devendo fazer uma gestão de interesse público local, podendo ainda afetar o edifício a outra força ou serviço de segurança, sem perda de quaisquer direitos ou quaisquer ónus adicionais, competindo-lhe, nesses casos, determinar os seus termos. -----

### **02.GABINETE DA VERAÇÃO**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 05/2013**-----

-----**Atribuição de Bolsas de Estudo** – Listas provisórias de candidatos selecionados no Ensino Secundário e no Ensino Superior – nos termos do artigo 3.º, n.º 1 alínea b) e do artigo 6.º da Lei 46/2007, de 24 de agosto, não é permitida a divulgação a terceiros da informação contida nos documentos em apreço. -----

-----Presente ao Executivo listas de candidatos referentes ao Ensino Secundário e Ensino Superior, selecionados, provisoriamente, para a atribuição de bolsas de Estudo (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013**”), no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que a apreciação foi efetuada com rigor pela Dra. Ana Margarida Carvalho e de acordo com o Regulamento aprovado. Relembrou que no ano anterior foi deliberado não contemplar mais do que um candidato do mesmo agregado

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

familiar, mesmo cumprindo estes todos os requisitos. No entanto, e depois de alguma ponderação decidiram, como forma de não prejudicar quem satisfaz as condições propostas no Regulamento, incluir nas listas dos candidatos selecionados, todos aqueles que preenchem os requisitos, independentemente de pertencerem ao mesmo agregado familiar. Deu ainda conhecimento aos Srs. Vereadores de uma carta dirigida ao Sr. Presidente da candidata Sandra Carina Gomes Monteiro, explicando que apesar de já possuir a licenciatura, o mestrado que frequenta não é um mestrado integrado, mas as exigências para a sua obtenção são idênticas. Tendo deixado à consideração do executivo a referida missiva. -----

-----Depois de algumas intervenções e os esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora Cristina Ferreira, foi deliberado aprovar as listas provisórias dos candidatos selecionados para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior residentes no Concelho de Penedono. Mais foi deliberado que as mesmas fossem publicitadas nos termos do Regulamento respetivo. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SETOR DE URBANISMO**

##### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----**

##### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----**

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2013**". -----

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.EMPREITADAS**

##### **03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 06/2013 -----**

-----"**Loteamento Industrial de Penedono**" – Auto de medição de trabalhos normais n.º 03 à Firma **MONTALVIA – Construtora, S.A.**, no valor de € 188.786,63 (cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 03.02.01.02.APROVAÇÃO DE PROJETOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 07/2013-----

-----Informação n.º 02 OM/UACU - 2013/01/04 - “Construção de Quartel da GNR – Ampliação e Reabilitação da Escola Primária de Penedono para Posto Territorial da GNR de Penedono” – Aprovação do projeto. -----

-----Acerca deste concurso, o Sr. Presidente esclareceu que devido aos prazos reduzidos, vinte e cinco de fevereiro, para apresentação da candidatura e como esta exige já a aprovação do projeto houve necessidade de trazer o mesmo à aprovação da Câmara, informando que o projeto foi validado pela GNR, Direção-Geral das Infraestruturas e Equipamentos e que o investimento será suportado em 85% pelo QREN, 15% pelo Ministério da Administração Interna e os restantes 5% pelo Município de Penedono. Quanto ao local escolhido referiu que foram colocadas várias propostas para a sua implantação, (em edifício novo, antigo colégio, oficinas municipais e a escola primária em questão) e que após alguma análise optaram pelo edifício da antiga Escola Primária, pois possui condições dignas para o fim a que se propõem e também é uma forma de preservar e valorizar os edifícios das ex-escolas. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia mencionou que das opções mencionadas, esta foi a que mais lhe agradou, não só porque envolve a recuperação do edifício mas também porque se torna mais económica para as contas da Câmara. -----

-----Assim e perante o teor da informação supra mencionada, subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 1/2013**”), e demais documentação, o Executivo deliberou, de acordo com o estabelecido na alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aprovar, o projeto “**Construção de Quartel da GNR – Ampliação e Reabilitação da Escola Primária de Penedono para Posto Territorial da GNR de Penedono**”. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### 03.02.01.03.ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO/PROCEDIMENTOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 08/2013 -----

-----Informação n.º 03/OM-UACU04.01.2013 - “Construção de Quartel da GNR – Ampliação e Reabilitação da Escola Primária de Penedono para Posto Territorial da GNR de Penedono” - Abertura de Concurso Público. -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 01/2013**”), compreendendo, programa do procedimento e caderno de encargos, para eventual abertura de concurso público para execução da obra em referência. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, referiu que a abertura de concurso deverá ter carácter de urgência, conforme também declaração da arquitecta autora do projeto, visto se tratar de obra de manifesta simplicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 135.º do CCP e ainda dada a proximidade para candidatura ao QREN, solicita autorização, para se adotar o “**Concurso Público**”, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Sugeriu ainda a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. -----

-----Assim, O Executivo Municipal deliberou, nos termos do artigo 36.º e do artigo 40.º n.º 2 para os efeitos do artigo 130.º e seguintes do CCP, proceder à abertura do respetivo concurso público, aprovando também, em consequência, o caderno de encargos e programa de procedimento. Para este efeito mais se nomeou o seguinte júri, Presidente, Luís Manuel de Almeida Martins Pais - Chefe da DTOU; Vogais: - Nelson António Teles Sêco, Chefe da DAF e Armando de Jesus da Fonseca Ramos, Técnico Superior. -----

-----Deliberou, ainda, que para efeitos do disposto no artigo 43.º do diploma acima mencionado, os elementos da solução da obra a realizar, a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável e que, para efeitos do n.º5 do mesmo preceito e diploma, dada a natureza da obra a Câmara não considerou como exigível nenhum dos elementos enunciados nessas alíneas. Mais foi deliberado que dada a urgência no lançamento do concurso nos termos acima referidos pelo Sr. Chefe da DTOU e atendendo também à intervenção do Sr. Presidente constante da Deliberação, o Executivo, nos termos conjugados dos artigos 63.º e 135.º n.º 2 do CCP, deliberou fixar o prazo máximo de 11 dias para a apresentação de propostas. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **04.02.SETOR FINANCEIRO**

##### **04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 09/2013 -----**

-----**Informação RC n.º 02.2013** – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 2 de três de janeiro de 2013. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Seco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_